



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2309/2025, de 8 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1620/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.004.12.361.17.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	20.000,00
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação
	10.000,00
02.010.8.244.6.2205-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	400,00
02.010.8.244.6.2194-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	
1.661.000.0000.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.010.8.244.6.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	400,00
02.004.12.361.17.2208-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação
	5.000,00
02.010.8.244.6.2194-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.661.000.0000.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
	4.000,00
02.004.12.361.14.1012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	20.000,00
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação
	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume.
em Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 / 10 / 2025
